

R

R

Procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação de base, sociocultural e científica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda, da Delegação Regional do Centro do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública

## Ata n.º 2

Aos onze dias do mês de novembro de 2019, o Júri do procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação de base, sociocultural e científica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda, da Delegação Regional do Centro do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, reuniu em Coimbra, nas instalações dos Serviços de Coordenação da Delegação Regional, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 23 de julho de 2019, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

### Ordem de trabalhos:

1. Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos;
2. Avaliação curricular e aplicação da respetiva grelha;
3. Entrevista profissional de seleção – Divulgação do Guião e convocatória dos candidatos;
4. Outros assuntos.

### Ponto 1 – Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos

O júri procedeu à análise dos requisitos gerais e específicos previstos no respetivo aviso de abertura, de OE 201908/0321, tendo elaborado a lista de candidatos admitidos e excluídos, que se junta em Anexo 1 e faz parte integrante da presente ata.

### Ponto 2 – Avaliação curricular e aplicação da respetiva grelha

Em seguida, o júri analisou o processo de candidatura dos candidatos admitidos e preencheu uma grelha de avaliação relativamente a cada candidato (Anexo 2).

Encontrando-se concluído o ponto 2 da ordem de trabalhos, o júri elaborou a lista constante do Anexo 3, a qual contém a classificação de cada candidato relativamente ao método de seleção avaliação curricular.

### Ponto 3 – Entrevista profissional de seleção – Divulgação do Guião e convocatória dos candidatos

Considerando que aquando da publicação da ata n.º 1 no portal do IEFP, I.P., o Anexo 2 correspondente ao guião de entrevista não ficou muito nítido, o júri deliberou proceder novamente à sua divulgação no portal do IEFP, I.P.

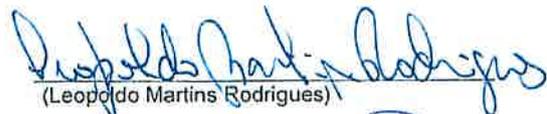
Havendo mais do que um opositor para cada posto de trabalho, o júri deliberou convocar os candidatos para a entrevista profissional de seleção, por correio eletrónico, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, através de notificação do local, data e horário de realização da mesma, mediante a ordenação dos candidatos constante do Anexo 4.

**Ponto 4 – Outros assuntos**

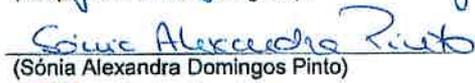
Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

**O Júri do Concurso**

– Presidente

  
(Leopoldo Martins Rodrigues)

– Vogal

  
(Sónia Alexandra Domingos Pinto)

– Vogal

  
(Paula Cristina Falé de Oliveira)